

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037970-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF - Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000102/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA	UF: MG	CPF/CNPJ: 145.233.106-53	
Endereço: RUA MERCURIO, 28		Bairro: JARDIM BRASILIA	
Município: UBERLANDIA		CEP: 38.401-420	Telefone: (34) 3214-0188
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA	UF: MG	CPF/CNPJ: 145.233.106-53	
Endereço: RUA MERCURIO, 28		Bairro: JARDIM BRASILIA	
Município: UBERLANDIA		CEP: 38.401-420	Telefone: (34) 3214-0188
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Nossa Senhora da Abadia - Gleba A		Área Total (ha):	58,0800
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 111.232 2 01	UBERLANDIA	INCRA (CCIR): 0000191945220	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 758.750	Y(7): 7.876.500	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			3,8200
Área com uso alternativo de solo (ha)			54,2600
Área Total (ha)			58,0800
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	62,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		23,00	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		12,00	DZ
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade
			3,8200
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	
		Outros:	
		Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 9 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura. MASP e RABO Triângulo)

UBERLANDIA, 11/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 11/12/2019

Data de Validade: 11/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**MEDIDAS MITIGADORAS**

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê deverão ser preservadas.
- As espécies frutíferas como a mangaba devem ser preservadas.
- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

OBS: Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	758750	7876500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”